



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

XIII ENCONTRO DE EXPERIÊNCIAS ESTUDANTIS DA UFC EDITAL Nº 14/2020 – PRAE/UFC

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Ceará (PRAE/UFC) torna pública a abertura de inscrições para o XIII ENCONTRO DE EXPERIÊNCIAS ESTUDANTIS DA UFC, estabelecendo as normas relativas à participação no evento para apresentação de trabalhos, sendo parte dos Encontros Universitários 2020, que será realizado no período de 10 a 12 de março 2021.

1. OBJETIVO

O XIII ENCONTRO DE EXPERIÊNCIAS ESTUDANTIS DA UFC tem como objetivo:

Estimular o envolvimento dos estudantes em atividades que favoreçam a integração e a troca de experiências no meio universitário.

2. PÚBLICO ESTRATÉGICO

Poderão se inscrever no XIII ENCONTRO DE EXPERIÊNCIAS ESTUDANTIS discentes regularmente matriculados em qualquer um dos cursos de graduação da UFC, que tenham desenvolvido trabalhos em projetos na graduação.

3. INSCRIÇÕES

3.1 O período de inscrição será a partir das 08:00h do dia 23 de novembro de



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

2020 até as 23:59h do dia 04 de janeiro de 2021, exclusivamente por via eletrônica, no endereço: <http://www.encontrosuniversitarios.ufc.br>, utilizando-se o link “Inscrição”. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

3.2 Para realizar a inscrição, o estudante deverá preencher os dados cadastrais do formulário eletrônico do Encontro, escolhendo o evento XIII ENCONTRO DE EXPERIÊNCIAS ESTUDANTIS e proceder rigorosamente as seguintes instruções:

- Escolha o tipo de apresentação: Oral ou Pôster;
- Escolha a Área Temática que julgar mais conveniente para a avaliação do seu trabalho;
- Escreva o título do trabalho em letras maiúsculas, o nome completo, o CPF do autor principal e os nomes de até três coautores, se houver. Estes devem ser escritos em minúsculo sendo apenas em maiúsculo a primeira letra de cada nome;
- Introduza o resumo o qual deve ser digitado em português, na fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples, contendo no mínimo 1400 caracteres e no máximo de 2000 caracteres com espaços.
- As palavras chave (três no máximo) devem ser digitadas em letras maiúsculas apenas no espaço referente a elas no formulário eletrônico.

3.3. Os resumos poderão ser alterados até o final do período de inscrição, bastando para tanto clicar sobre o título do resumo em “RESUMOS CADASTRADOS” no site de inscrição. Findado o prazo de inscrição, não será mais possível fazer qualquer alteração ou novas correções no site, sendo de



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

inteira responsabilidade do aluno e de seu orientador o teor do resumo enviado.

3.4 Será aceito somente 01(um) resumo por autor principal em cada evento. Novos resumos enviados, contendo o mesmo autor principal em um mesmo evento, substituirão os anteriormente enviados.

3.5 Caberá preferencialmente ao autor principal proceder à exposição do trabalho.

3.6 Os resumos dos trabalhos inscritos serão encaminhados para parecer de consultores ad-hoc, designados pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, os quais constituirão a Comissão de Avaliação que homologará os pareceres.

3.7 A inscrição do resumo pode, ainda, concorrer à categoria de destaque “sessão temática”, explicitada no tópico seguinte.

4. SESSÕES TEMÁTICAS

4.1 Em conformidade com as definições de cada edital publicado, a sessão temática se compõe de um conjunto de resumos previamente inscritos por opção dos participantes e selecionados por uma comissão para apresentação de destaque nos Encontros Universitários 2020.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

4.2 No momento da inscrição do trabalho, os participantes podem optar em participar da seleção para apenas uma das sessões temáticas, cujo o conteúdo com as respectivas ementas serão publicados no site dos Encontros www.eu2020.ufc.br.

4.3 Os resumos escolhidos para compor as Sessões Temáticas devem manter entre si uma articulação temática, metodológica e/ou teórica, constituindo uma contribuição importante e inovadora para o campo temático para o qual for indicado no ato da inscrição.

4.4 O participante deve estar ciente de que os resumos selecionados para compor as Sessões Temáticas terão a forma de apresentação alterada automaticamente para “Apresentação Oral”, deixando de haver a obrigatoriedade da apresentação na modalidade pôster ou oral no Encontro no qual havia se inscrito previamente.

4.5 Com vistas à aplicação dos princípios de isonomia e de impessoalidade, não será permitido que os coordenadores de sessão temática avaliem os trabalhos de participantes que sejam seus próprios orientandos.

5. TEOR DOS TRABALHOS

5.1. Os trabalhos inscritos no XIII ENCONTRO DE EXPERIÊNCIAS ESTUDANTIS deverão contemplar o relato de experiências dos autores junto a atividades vinculadas a programas desenvolvidos no âmbito da UFC, conforme as áreas abaixo relacionadas. Poderá conter além do relato propriamente dito,



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

uma análise da realidade encontrada, sugestão de melhoria e vias de operacionalização.

5.2. Os trabalhos devem se inserir em uma das seguintes **ÁREAS**:

- a. assistência estudantil (iniciação acadêmica, moradia estudantil, assistência alimentar, outros benefícios);
- b. arte e cultura;
- c. desporto universitário;
- d. mobilidade acadêmica;
- e. acessibilidade e inclusão social;
- f. vida acadêmica: venturas e desventuras.

5.3 Os trabalhos a serem apresentados deverão seguir rigorosamente o CRONOGRAMA dos ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2020.

6. MODALIDADES DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

6.1 APRESENTAÇÃO ORAL

A comunicação oral visa apresentar resultados e desenvolvimento de pesquisas bem como vivências trazendo discussões pertinentes para a otimização do trabalho realizado.

6.1.1 Todas as Apresentações Oraís serão realizadas utilizando-se a plataforma *Google Meet* para Conferências *Web*, que entre outras vantagens é amplamente conhecida e conta com uma vasta documentação disponível na Internet. Será disponibilizado um passo-a-passo específico para os autores dos



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

trabalhos e demais interessados entrarem nas salas das Apresentações Orais nesta ferramenta de videoconferência.

6.1.2 As apresentações deverão ter como finalidade a comunicação de seus relatos de experiências, podendo trazer discussões pertinentes sobre o trabalho realizado. O apresentador terá 10 minutos para apresentação do trabalho com tolerância de 05 minutos. Os avaliadores terão até 5 minutos para perguntas.

6.1.3 Recomenda-se aos autores dos trabalhos estarem na sala virtual no horário exato marcado para sua apresentação, onde serão avaliados em tempo real.

6.2 APRESENTAÇÃO EM PÔSTER

O pôster é um instrumento visual que visa levar informações pertinentes a uma ação prática ou de pesquisa de forma clara e objetiva. Deve, por meio de seu arranjo gráfico, ser autoexplicativo dispensando a presença do autor para ficar mais interessante para o público espectador que interage com o trabalho.

6.2.1 Nesta modalidade, as produções ficam disponíveis nos diversos fóruns de discussão, e o acesso é livre por meio da plataforma virtual especialmente criada para o evento. Os pôsteres podem receber perguntas e comentários de pessoas identificadas por meio do SI3, possibilitando interação e debates com os autores.

6.2.2 Os pôsteres consistem da arte gráfica do banner, que deverão ser enviados em formato PDF (acessível), com tamanho máximo de **5 MB**.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

6.2.3 O texto deverá conter introdução/justificativa, objetivo(s), desenvolvimento e conclusão. Incluir ainda atividades, local, público alvo e outras informações que sejam pertinentes, tais como parcerias e/ou financiamento. A inclusão de fotos, figuras ou tabelas é facultativa.

6.2.4 O discente deverá enviar o pôster a ser aplicado à plataforma, no período de 22/02/2021 a 28/02/2021, conforme instruções a serem publicadas no site do evento.

7. ORIENTADOR

Cabe ao orientador:

7.1 Junto com o(s) estudantes autores, produzir resumo do trabalho para submissão no XIII ENCONTRO DE EXPERIÊNCIAS ESTUDANTIS, orientando-os e revisando o trabalho antes do envio da inscrição.

7.2 Homologar o resumo do orientando em período previsto no cronograma.

7.3 Participar do encontro como agente motivador e difusor das atividades de graduação ou gestão acadêmica realizadas na UFC.

7.4 Fazer-se presente nas sessões nas quais seus orientandos apresentarem trabalho

8. ESTUDANTE PARTICIPANTE

O estudante inscrito no XIII ENCONTRO DE EXPERIÊNCIAS ESTUDANTIS poderá comparecer, em caráter facultativo, à Reunião online da Pró-Reitoria de



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

Assuntos Estudantis, a fim de receber orientações pertinentes ao encontro, metodologia científica, formas de apresentação, informes sobre a plataforma de pôsteres e trabalhos orais, critérios de avaliação bem como aspectos motivacionais.

9. AVALIAÇÃO DOS RESUMOS

Os critérios adotados para a avaliação dos resumos são:

- Pertinência do conteúdo à temática escolhida e aos objetivos propostos pelo XIII Encontro de Experiências Estudantis;
- Clareza na escrita;
- Adequação à formatação exigida;
- Qualidade do Trabalho.

10. DO CERTIFICADO

Terão direito a certificado os trabalhos apresentados ou expostos e arguidos pela Comissão Avaliadora. Os autores e orientadores que participarem da apresentação oral ou da arguição sobre as informações expostas no pôster terão certificado individual de apresentação.

11. CLÁUSULA DE RESERVA

Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do XIII Encontro de Experiências Estudantis, ouvida a Pró-reitora de Assuntos Estudantis.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

12. DO CRONOGRAMA

Lançamento dos Editais dos EU2020	19/11/2020
Prazo para envio de Resumos	23/11 a 04/01/2021 (até às 23:59)
Prazo para ajustes e homologação dos resumos pelos orientadores	05/01 a 11/01/2021 (até às 23:59)
Divulgação de todos os Resumos Cadastrados	12/01/2021
Análise dos Resumos Cadastrados e Seleção dos trabalhos para Sessões Temáticas	13/01 a 31/01/2021
Cadastro de Avaliadores (site dos EU2020)	13 a 23/01/2021
Divulgação dos Avaliadores Seleccionados	28/01/2021
Divulgação dos Resumos Analisados e Aceitos	03/02/2021
Prazo Recursal	04 a 09/02/2021 (até às 23:59)
Resultado dos recursos	11/02/2021
Resultado Final - Alocação em Sala e Pôsteres	15/02/2021
Inclusão dos Arquivos de Pôsteres pelos Autores na Plataforma dos Encontros Universitários	22/02/2021 a 28/02/2021
Encontros Universitários	10 a 12/03/2021

Fortaleza, 19 de novembro de 2020.

Profa Dra. Geovana Maria Cartaxo de Arruda Freire
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ